



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.878/2020

DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

... que este documento esteve
posto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
diário da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 10/09/2020

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.


Rubrica Responsável

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

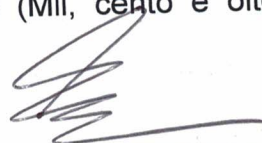
Art. 1º Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Reflor. E Desenv.Rural
Atividade: 0.039 Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº 804496/2014/MDA/CAIXA Rec 0001

Art. 2º Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal nº 1.834/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2020 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Reflor. E Desenv.Rural
Atividade: 0.039 Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº 804496/2014/MDA/CAIXA Rec 0001

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 1.180,90 (Mil, cento e oitenta reais e noventa centavos) com o seguinte crédito orçamentário:



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Reflor. E Desenv.Rural
Atividade: 0.039 Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº 804496/2014/MDA/CAIXA Rec 0001

Classificação Orçamentária:
4.4.20.93.00.00.00.00 1 871 Indenizações e Restituições R\$ 1.180,90
Subtotal R\$ 1.180,90
Total geral R\$ 1.180,90

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Excesso de Arrecadação do Exercício no valor de R\$ 1.180,90 (Mil, cento e oitenta reais e noventa centavos):

Orgão: 5 Sec.Munic. da Agricultura, Reflor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 5 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Agricultura, Reflor. E Desenv.Rural
Atividade: 2.014 Manutenção das Atividades da Sec.da Agricultura, Reflor.e Desenv.Rural

Classificação Orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00 1 105 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.180,90
Subtotal R\$ 1.180,90
Total geral R\$ 1.180,90

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 08 de setembro de 2020.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo de Azevedo Zuanazi
Fiscal Tributário



Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2020 no valor de R\$ R\$ 1.180,90 (Mil, cento e oitenta reais e noventa centavos).

Esta abertura de crédito adicional especial, trata-se da correção do cálculo sobre a devolução da aplicação financeira prevista no Contrato de Repasse nº 804496/2014 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, cujo o objeto era a pavimentação asfáltica na Estrada Leonel Rodrigues do Nascimento, Zona Rural, Tabai/RS.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 27 de julho de 2020.



Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"